



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.397 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 13093/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

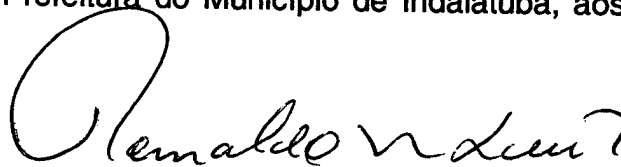
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
862	01.06.02.08.2440010.2011.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
321	01.11.01.27.8110026.2057.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
TOTAL.....			R\$ 97.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro 2011- por fonte de recurso no valor de R\$ 7.000,00 e no valor de R\$ 90.000,00 da redução da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
340	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
Total Redução + Recursos.....			R\$ 97.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO